



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 586/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **SHEILA FLORCZAK ALMEIDA**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1940742, da Diretoria de Projetos da Secretaria Especial de Obras, *Campus* Chapecó, para a Diretoria Acadêmica, *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 05 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br